



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 481, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O **Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 4234/2014, de 09 de junho de 2014, do Relator Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 600 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

Designar o Procurador da República Daniel Holzmann Coimbra para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5033873-49.2013.404.7000/PR, em trâmite na 14ª Vara Federal de Curitiba.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 43.](#)